

PORTARIA Nº 23/2023 – PREVIJUNO

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Educação Previdenciária para Servidores, Segurados, Beneficiários, Ente e Sociedade - PREPARA do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

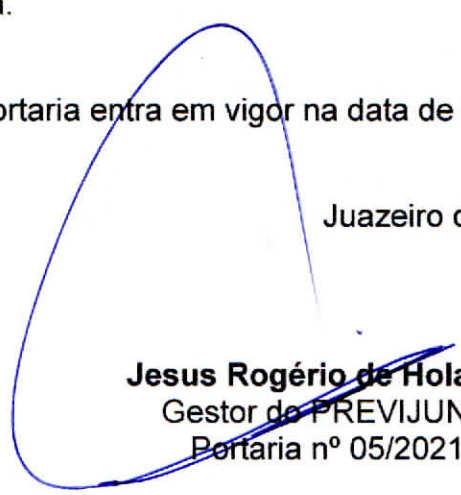
O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte, o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023 e cumprindo o Item 3.3 do Manual, versão 3.4, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Programa de Educação Previdenciária para Servidores, Segurados, Beneficiários, Ente e Sociedade - PREPARA do PREVIJUNO na forma do anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 03 de abril de 2023.



Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Portaria nº 05/2021